



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação do município de Restinga Sêca/RS, integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

EMENTA: *Manifesta-se e aprova a LDO 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando cumprimento de aspectos legais do Sistema Municipal de Ensino.*

PARECER CME/RS Nº 05/2023

APROVADO EM: 23/08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESTINGA SÊCA/RS, órgão normativo com Lei de criação nº 783/90, de 30/11/1990; alterada pela Lei nº 895/93 de 16/03/1993; pela Lei nº 1.440/2000 de 26/12/2000, altera a Lei nº 783/90 e cria o Sistema Municipal de Ensino; pela Lei nº 1.775/2003 de 19/02/2003 altera a redação dos artigos 2º e 11 da lei nº 1.440/2000 que versa sobre o CME; pela Lei nº 2.577/2009 de 31/12/2009, que dispõe sobre o CME e pela Lei nº 3.404/2018, de 13 de dezembro de 2018, altera redação da Lei Municipal 2.577/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação. Manifesta-se, de acordo com a legislação vigente por meio do presente PARECER:

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação - SME apresentou, em sessão extraordinária, dia 14 de agosto de 2023, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2024**, cumprindo aspectos legais que determinam prazos e procedimentos para avaliação do orçamento educacional do município de Restinga Sêca/RS.





2. Análise da Matéria

O Conselho Municipal de Educação de Restinga Sêca/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988 e a LDB Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e assim cumprindo as determinações legais, que orientam procedimentos para avaliação do Orçamento previsto para a Educação do município de Restinga Sêca/RS, manifesta-se pelo presente documento.

Para elaboração do mesmo, levou - se em conta os seguintes aspectos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- LDB Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei do Sistema Municipal de Ensino;
- Lei do FUNDEB – Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação;
- Lei Orgânica Municipal – atualizada em 2016;
- Plano Municipal de Educação – PME 2015 - 2025;
- PPA (2022 - 2025);
- LDO (2024);
- Ata CME/RS Nº 15/2023.

2.1 O Conselho Municipal de Educação de Restinga Sêca reuniu-se no dia 14 de agosto de 2023, em sessão extraordinária, na sala de nº 40, do Centro Administrativo Municipal, objetivando análise da apresentação, pela Secretaria Municipal de Educação (SME), da LDO 2024. Na oportunidade as representantes da SME responderam as dúvidas em relação a determinadas ações.

Constatou-se que:



- a) A destinação da aplicação dos recursos da Educação na LDO 2024 seguem as normas federais e municipais que regulam em que ações os mesmos serão aplicados. Para tanto, é necessário um constante acompanhamento da realidade das comunidades escolares.
- b) Há um déficit orçamentário que deve ser acompanhado com atenção e presteza para que não comprometa o orçamento educacional e municipal.

II – Conclusão

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Restinga Sêca aprova a Lei Orçamentária Anual – LDO 2024, na área da Educação, conforme o exarado no presente Parecer.

Restinga Sêca, 14 de agosto de 2023.

Aprovado, com um voto contrário, em sessão plenária do dia 23 de agosto de 2023.

Antonina Garcia Cavalheiro,
Assessora Técnica CMERS

Adriana Maria Soares Cassol
Presidente do CMERS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E41-043B-A82C-8F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 29/08/2023 15:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/6E41-043B-A82C-8F25>